

PROCESSO: 2020/000098

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2020.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE 2 HD EXTERNO DE 2 TERABYTE PARA A BACKUP DOS ARQUIVOS DA REDE INTERNA DO CRCTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome dos requisitantes	DENILSON MENDES MARINHO	Áreas /Setores	TI
E-mail	informatica@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5606

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de informática, objetivando a aquisição de 02 HD Externo 2TB para arquivamento dos backups dos arquivos da rede interna do CRCTO.

3-JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade da realização do armazenamento dos backups da rede interna do CRCTO, devido a perda de HDs no servidor de arquivos e a mudança na reestruturação dos servidores.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a continuidade do funcionamento de segurança da rede do CRCTO.

Armazenamento de bancos de dados de pequeno e grande porte para apoiar atividades-meio e finalísticas.

5 -PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim-Qual?

(X) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site WWW.CRCTO.ORG.BR



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12
AQUISIÇÃO DE 2 HD EXTERNO DE 2 TERABYTE PARA A BACKUP DOS ARQUIVOS DA REDE INTERNA DO CRCTO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisições de 02 HD Externo 2TB.

2. JUSTIFICATIVA

Atender demandas de backups dos servidores e estações de trabalho da rede interna do CRCTO.

3. DA QUANTIDADE E DO CUSTO ESTIMADO

3.1. O objeto deste Termo de Referência será realizado pelo MENOR VALOR GLOBAL ESTIMADO conforme item a seguir:

Item	Descrição	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 1.600,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.

7. DOS PRAZOS E LOCAL



DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2020/000098		DATA: 14/12	
PROJETO N° 5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE).					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 4TB USB 3.0 para uso do CRCTO					
VALOR ESTIMADO: R\$ 949,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 4TB USB 3.0 para uso do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.


Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.2.1.03.01.006 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Palmas, 14 de dezembro de 2020.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

**RE: orçamento**

10/12/2020 09:11

De: jeferson <vendas2@lojabrinformatica.com.br>

Para: administrativo@crcto.org.br

Bom dia.

De: "CRCTO - ADMINISTRATIVO" <administrativo@crcto.org.br>**Enviada:** 2020/12/10 08:26:33**Para:** vendas2@lojabrinformatica.com.br**Assunto:** RE: orçamento

Bom dia ! vc teria o de 4Tera

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

De: jeferson <vendas2@lojabrinformatica.com.br>**Enviado:** 09/12/2020 17:11**Para:** administrativo@crcto.org.br**Assunto:** RE: orçamento

Boa tarde.

De: "CRCTO - ADMINISTRATIVO" <administrativo@crcto.org.br>**Enviada:** 2020/12/09 15:08:09**Para:** vendas2@lojabrinformatica.com.br**Assunto:** orçamento

Boa Tarde!

Por gentileza me enviar cotação de orçamento de 2 HD externo 2Tera.

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

Anexos:

- CRCTO.pdf



Segue anexo orçamento solicitado.

Por favor, confirmar recebimento do e-mail.

At.te,

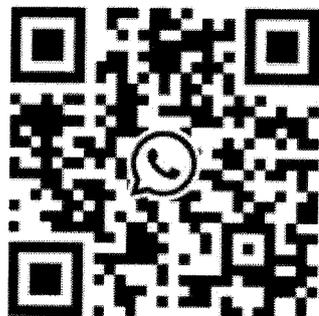
PointCom
INFORMÁTICA

Alessandra
Comercial

 (63) 3225-8844

 vendas@pointcom.com.br

 www.pointcom.com.br



Escaneie essa código para iniciar uma conversa com PointCom Informática no WhatsApp.

De: CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 15:31

Para: vendas@pointcom.com.br

Assunto: Re: RES: orçamento

Boa Tarde! sim , e colaca tb o de 4tera

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

De: <vendas@pointcom.com.br>

Enviado: 09/12/2020 15:27

Para: <administrativo@crcto.org.br>

Assunto: RES: orçamento

Boa tarde! HD externo de 2TB tenho no estoque apenas 1 unidade. Posso fazer o orçamento com 1 unidade?

PROPOSTA

Palmas -TO, 09 de dezembro de 2020

Ao
CRCTO
Ref.: Cotação

Código	Produto	Qtde	A prazo	À vista
5665494	HD 2TB Externo USB 3.0 SEAGATE	01	666,00	599,00
5665513	HD Externo portátil Expansion 4TB USB 3.0 SEAGATE	01	1.055,00	949,00

Condições comerciais:

Validade da proposta: proposta válida por tempo indeterminado e sujeito a variação cambial;

Prazo de entrega: imediato.

Point

Alessandra Silva

**Br Inove**Quadra 104 Sul Avenida Lo 1, 20 - Plano Diretor Sul
77020020 - PALMAS - TO

Fone: 6332150658

fiscal@lojabrinformatica.com.br -

Data: 10/12/2020 Validade: 17/12/2020

Orçamento Nº: 15058

Vendedor(a): JEFERSON DOS SANTOS

R\$
R\$

Nome: 1000027 - CONSUMIDOR FINAL EMPRESA 1

Endereço: QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 1, Nº 20

Cidade: PALMAS

Estado: TO

Celular:

Fone:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Contato:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77020020

Código:	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Vir Unit. Bruto	Total Líquido
318690	HD EXTERNO 4TB SEAGATE EXPANSION STEA4000400	2,000	UN	1.173,00	2.158,00
Total de Itens		2,000		Subtotal Líquido	2.158,00
				Total Bruto: R\$	2.346,00
				Total Frete: R\$,00
				(-) Valor Desconto Item: R\$,00
				(-) Valor Desconto Geral(8,01%): R\$	188,00
				Valor Acréscimo Item: R\$,00
				Valor Acréscimo Geral: R\$,00
				Total Líquido: R\$	2.158,00

CRCTO

De Acordo

CONSUMIDOR FINAL EMPRESA 1

**Br Inove**Quadra 104 Sul Avenida Lo 1, 20 - Plano Diretor Sul
77020020 - PALMAS - TO

Fone: 6332150658

fiscal@lojabrinformatica.com.br -

Data: 09/12/2020

Validade: 16/12/2020

Orçamento Nº: 15017

Vendedor(a): JEFERSON DOS SANTOS I

Fls: 11
Rubrica: H.S.

Nome: 1000027 - CONSUMIDOR FINAL EMPRESA 1
Endereço: QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 1, Nº 20
Cidade: PALMAS **Estado:** TO
Telefone: **Fone:**
CNPJ/CPF:
E-mail:

Contato:
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77020020

Código	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Vlr Unit.	
				Bruto	Total Líquido
318483	HD EXTERNO 2TB SEAGATE EXPANSION STEA2000400	2,000	UN	672,00	1.344,00
		Total de Itens	2,000	Subtotal Líquido	1.344,00
				Total Bruto: R\$	1.344,00
				Total Frete: R\$,00
				(-) Valor Desconto Item: R\$,00
				(-) Valor Desconto Geral(,00%): R\$,00
				Valor Acréscimo Item: R\$,00
				Valor Acréscimo Geral: R\$,00
				Total Líquido: R\$	1.344,00

INHEIRO
1 - 9/12/2020 - 1344,00

CRCTO

De Acordo

CONSUMIDOR FINAL EMPRESA 1



Qd. 104 Sul, Rua SE 5 nº 25 - Sala 8
Plano Diretor Sul - Palmas-TO - CEP: 77.020-018
CNPJ: 03.700.399/0001-01 / I.E.: 29.066.802-6
Telefone: (63) 3225-0024 / 9977-8272 - 8439-4789

www.setainfo.com.br
setapalmas@terra.com.br

Palmas, 30 de novembro de 2020

Para: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
A/C.:
Fone:

ORÇAMENTO

Qtd	Unid	Descrição	Vr. Unif.	Vr. Total
2	Unid	HD EXTERNO 2TB TOSHIBA USB 3.0 HDTB420XK3AA	789,00	1.578,00
				0,00
				0,00
VALOR TOTAL PAGAMENTO A VISTA				

Prazo de Entrega	PRONTA ENTREGA
Validade da Proposta	10 DIAS

Formas de Pagamento	A VISTA	1.578,00
---------------------	---------	----------

Dados Bancários:	Agencia	Conta
Banco Itau (341)	1615	14922-4


Seta Informática

03.700.399/0001-01
MENIZ & MENIZ LTDA
104 Sul, Rua SE 5, Nº 25, Sala 8
CEP: 77020-018
Palmas - Tocantins

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS												
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS	
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT MENSAL.	VALOR GLOBAL
				PESQUISA	CNPJ: 03.403.247/0001-47	CNPJ: 23.883.053/0001-01	CNPJ: 03.700.399/0001-01					
1		1	Despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 4TB USB 3.0		R\$949,00	R\$1.173,00	R\$1.173,00					
2		1	Despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 2TB USB 3.0		R\$ 599,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00	R\$707,33		R\$686,67
			VALOR TOTAL DOS ITENS		R\$ 1.548,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00			
1º Proposta Habilitada: POINTCOM INFORMATICA, optamos por um HD de 4TB, por atender a demanda do CRCTO e ser mas vatajoso do que dois HD de 2TB.												

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.


Responsável pela pesquisa de preço

Palmas TO 14 de dezembro de 20:


Daiva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

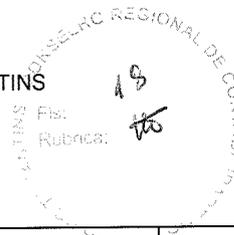
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 14 de dezembro de 2020.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 14.12.2020
Hora : 17:55

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
209	2020	14.12.2020	2020/000098

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	501Q-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 4TB USB 3.0 para uso do CRCTO.	949,00

Valor por Extenso

Novecentos e Quarenta e Nove Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
8.145,62	7.020,76	949,00	175,86

PALMAS, 14 de Dezembro de 2020

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.403.247/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POINTCOM INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POINTCOM INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 0905 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO Q 104 NORTE AVENIDA LO 2	NÚMERO 32	COMPLEMENTO SALA 04
---	---------------------	-------------------------------

CEP 77.006-022	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POINTCOM@POINTCOM.COM.BR	TELEFONE (63) 3225-8844
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2020** às **16:44:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POINTCOM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 03.403.247/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

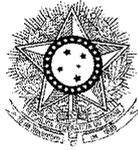
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:50 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **B41A.7786.C129.F803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POINTCOM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.403.247/0001-47

Certidão n°: 32794008/2020

Expedição: 14/12/2020, às 16:42:47

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POINTCOM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.403.247/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 03.403.247/0001-47

Contribuinte: POINTCOM INFORMATICA EIRELI - EPP Inscrição: 72451

Endereço oficial: ACNE I, AV. LO 02, , SALA 04, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 104 N - I, AV. LO 02, Nº 32, SALA 04, PALMAS-TO

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **03.403.247/0001-47**
Código de validação: **567d6.42d3c.73fd3-614830**

Palmas, 14 de Dezembro de 2020 às 16:39.

Certidão válida até 12 de Fevereiro de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.403.247/0001-47

Razão Social: POINTCOM INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: QD 104 NORTE AVENIDA LO 2 32 SL. 04 / PLANO DIRETOR NORTE /
PALMAS / TO / 77006-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

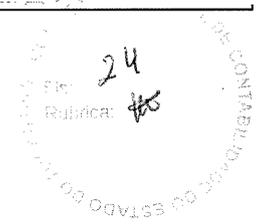
Certificação Número: 2020112623040483226096

Informação obtida em 14/12/2020 16:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL POINTCOM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ 03.403.247/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO: QD 104 Norte Avenida LO 2, 32, Plano Diretor Norte - ZONA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 - 16h 34m 04s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre despesa com aquisição de 1 (um) HD externo de 4 TB para os armazenamentos dos backups do CRCTO.

Tendo em vista a necessidade da Regional de aquisição de 1 (um) HD externo, para a realização de backup.

Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista que a aquisição do HD de 4 TB fica mais em conta em comparação aquisição de 2(dois) HDs de 2 TB, o preço praticado pela empresa **POINT COM INFORMATICA**, inscrita no **CNPJ N° 03.403.247/0001-47**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com os produto e de R\$ 949,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

~~“A pequena relevância econômica da contratação não justifica~~

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para as finalidades previstas no art. 26 da Lei nº 9.093/2000

Palmas, 14 de dezembro de 2020.


Denilson Marinho

Encarregado da Informática


Rafaela Oliveira Simões
Diretora Executiva do CRCTO

OFÍCIO.050/2020-CRCTO/FIN

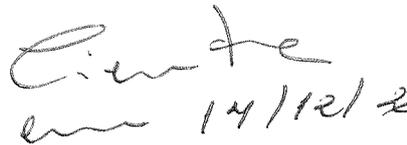
Palmas, 14 de dezembro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro**Assunto:** Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000098, despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 4TB USB 3.0 para uso do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO
JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. 02 HD EXTERNO 2T PARA ARQUIVAMENTO DE BACKUPS.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 02 HD Externo 2 TB para arquivamento dos backups dos arquivos da rede interna do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda supracitada, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 12/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Objeto; 2. Justificativa; 3. Da quantidade e do custo estimado; 4. Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do produto; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Atender demandas de backups dos servidores e estações de trabalho da rede interna do CRCTO".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) POINTCOM INFORMÁTICA	R\$ 949,00;
b) BR INOVE	R\$ 1.173,00;
c) SETA INFORMÁTICA	R\$ 1.578,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **POINTCOM INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.403.247/0001-47**, pelo valor de **R\$ 949,00** (novecentos quarenta nove reais), Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 02 HD Externo 2 TB para arquivamento dos backups dos arquivos da rede interna do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexistência de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **POINTCOM INFORMÁTICA**, CNPJ nº **03.403.247/0001-47**, pelo valor de **R\$ 949,00** (novecentos quarenta e nove reais), Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 02 HD Externo 2 TB para arquivamento dos backups dos arquivos da rede interna do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa **POINTCOM INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.403.247/0001-47**, pelo valor de **R\$ 949,00** (novecentos quarenta nove reais), Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 02 HD Externo 2 TB para arquivamento dos backups dos arquivos da rede interna do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

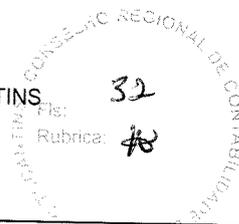
Palmas/TO, 15 de dezembro de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO



Data : 17.12.2020

Hora : 15:29

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
274	17.12.2020	ORDINARIO	2020/000098	209	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1292	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : POINTCOM TEC. E COM. DE EQUIP. P/ INFOMÁTICA LTDA
Endereço : AV LO 02 ACNE I CONJUNTO 04 LOTE 11 SALA 04
CEP : 77016524 **Cidade** : PALMAS
Banco : B. BRASIL **Agência** : 3962-4
CNPJ / CPF : 03.403.247/0001-47
Bairro : CENTRO
UF : TO
Conta : 29621-x

Histórico do Empenho

Descrição	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de um HD externo portátil expansion 4TB USB 3.0 para uso do CRCTO.	1	949,00	949,00

Valor por Extenso

Novecentos e Quarenta e Nove Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
8.145,62	7.020,76	949,00	175,86

PALMAS, 17 de Dezembro de 2020

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

RECEBEMOS DE POINTCOM INFORMATICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 22/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 949,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS 38.155.081/0001-71 - 601 SUL CJ01 AV. TEOTONIO SEGURAD
LT. 19 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO

NF-e
Nº000.018.745
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
PointCom Informatica Eireli - EPP

Av. LO 02, 32 - Sala 4
104 Norte
CEP 77006-022
Palmas - TO
Telefone: (63) 3225-8844

PointCom

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº000.018.745
SÉRIE 001
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
1720 1203 4032 4700 0147 5500 1000 0187 4519 1482 4065
Fls: 33
Rubrica: *[assinatura]*
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317200015509155 22/12/2020 09:14:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
290658527

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.403.247/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ
38.155.081/0001-71

DATA DA EMISSÃO
22/12/2020

ENDEREÇO
601 Sul CJ01 AV. Teotonio segurado Lt, 19

plano diretor sul

CEP
77000-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
22/12/2020

MUNICÍPIO
PALMAS

FONE / FAX
3219-5600

UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
09:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	949,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5665513	HD Externo portatil Expansion 4TB USB 3.0 SEAGATE	84717012	0102	5102	pc	1	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 235,07
Fonte da Carga Tributária: IBPT

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 22/12/2020

Contabilizado
Digitado

DATA 22/12/2020
EMP. *[assinatura]*
DOC. 1400

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
72451			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POINTCOM INFORMATICA EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 22/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 949,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS 38.155.081/0001-71 - 601 SUL C/01 AV. TEOTONIO SEGURAD
LT, 19 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO

NF-e
Nº000.018.745
SÉRIE : 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
PointCom Informatica Eireli - EPP
Av. LO 02, 32 - Sala 4
104 Norte
CEP 77006-022
Palmas - TO
Telefone: (63) 3225-8844



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº000.018.745
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
1720 1203 4032 4700 0147 5500 1000 0187 4519 1482 4065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317200015509155 22/12/2020 09:14:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
290658527

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.403.247/0001-47

OBSERVAÇÕES

Empresa Optante pelo Simples Nacional gera direito a credito de ICMS pela aliquota de: 3,87%.
GARANTIA: vide regras do fabricante que constam no manual que acompanha o produto ou disponivel digitalmente no site. ATENCAO!!!!
Nao fazemos trocas ou devolucoes de mercadorias.
NS:NABCDNR8
DADOS BANCARIOS:
Pointcom Informatica
Banco do Brasil
gencia:1505-9
C:229621-7



Bom dia! Segue nota fiscal para pagamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Pointcom Informática
Banco do Brasil
Agência:1505-9
C/C:229621-7

At.te,

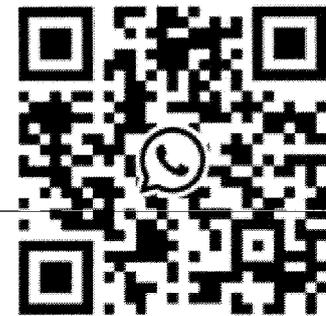


Felipe
Comercial

 (63) 3225-8844

 vendas@pointcom.com.br

 www.pointcom.com.br



Contabilizado
Digitado

Escaneie essa código para iniciar uma conversa com PointCom Informática no WhatsApp.

23/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:27:32
361503615 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/12/2020
NR. DOCUMENTO	150.500.000.229.621
VALOR TOTAL	949,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: POINTCOM INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 229.621-7

NR. DOCUMENTO 361.500.000.010.540
=====

NR.AUTENTICACAO	1.29A.29A.D06.15E.745
-----------------	-----------------------



Contabilizado
Digitado